GC100

LEI Nº 1.086.

(Projeto de Lei n. 17/73)

Altera salários de funções.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Onde se le, no artigo 3º, da Lei Municipal n. 1.082, de 16 de maio de 1973, na parte em que fixa o Salário Mensal do Pessoal Extranumerário Mensalista desta Prefeitura,

a) Tratorista.....Cr.$ 516,00;
b) Auxiliar de Topógrafo.....Cr.$ 444,00; e
c) Encarregado do Almoxarifado.....Cr.$ 600,00,

leia-se :

a) Tratorista.....Cr.$ 600,00;
b) Auxiliar de Topógrafo.....Cr.$ 600,00; e
c) Encarregado do Almoxarifado.....Cr.$ 650,00.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 30 de maio de 1973

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário